

Ata da 6ª Reunião Extraordinária do CAP - Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina.

Data : 24.07.96
Horário : 10:00 Horas
Local : Centro Administrativo Dr. "Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho"

Sob a presidência do Comandante Alfredo Fonseca Barcellos e com a presença dos Conselheiros, todos constantes do Livro de Presença, foi realizada a 6ª Reunião Extraordinária do CAP - na sala do Centro Administrativo Dr. Luiz Antonio Amatuzzi de Pinho, com a seguinte *Ordem do Dia*:

1. Alteração de Decisão (Reunião Extraordinária do dia 14.07.96) que prorrogou o prazo para o acesso dos trabalhadores na área do Porto Organizado, de 30 de agosto de 1996 para o dia 1º do mesmo mês.
2. Passagem da Requisição dos Trabalhadores do Sindicato dos Arrumadores para o OGMO.
3. Apresentação pela APPA da Proposta Definitiva para Adequação da Tarifa Portuária.

Foram justificadas as ausências dos Conselheiros José Carlos Gomes Carvalho e Divaldo Correia.

DA ORDEM DO DIA :

1. *Alteração de Decisão (Reunião Extraordinária do dia 14.07.96) que prorrogou o prazo para o acesso dos Trabalhadores na área do Porto Organizado, de 30 de agosto de 1996 para o dia 1º do mesmo mês.*

O Sr. Presidente, na abertura dos trabalhos, referindo-se à decisão tomada na Reunião Extraordinária do dia 14/07/96 e que colidia com

disposições do Decreto Federal 1886/96 disse o seguinte: "A presente Reunião visa, primordialmente, a dirimir qualquer dúvida, porventura ainda existente, relativa à deliberação sobre prazos para cumprimento do Decreto 1886/96, tomada durante a reunião, também Extraordinária, do CAP, em 14/07/96.

Consulta posterior à reunião, efetuada por este Presidente de Conselho, gerou documento, disseminado a todos os Conselheiros e com cópia anexada à ata, onde se evidencia não ser o CAP foro com força bastante para modificar disposições contidas em legislação promulgada pelo Governo Federal, cabendo a este julgar o momento e a forma oportuna para aplicação de sanções ou penalidades previstas.

Por outro lado, por ainda existirem Convênios, em vigor até 30 de agosto próximo, entre a APPA e sindicatos ligados a serviços de capatazia, tal fato também foi apresentado na mencionada consulta, resultando no entendimento de que até 01 de agosto não serão adotados, pelo Governo Federal, medidas para cumprimento dos dispositivos legais. A partir daí, entretanto, poderão ser penalizados órgãos e entidades citadas no Decreto 1886/96, razão pela qual reitero a necessidade de que os entendimentos ora em andamento, em especial aqueles relativos à requisição de mão-de-obra e credenciamento de acesso ao porto, cheguem a um termo, no sentido de que o processo estabelecido através da lei 8630/96, possa prosseguir, como já vem sendo, em um ambiente de plena normalidade e de tranquilidade".

O Sr. Presidente reiterou a necessidade de um esforço de todos os Blocos no sentido de que as negociações cheguem a um bom termo e todos os trabalhadores possam estar identificados e cadastrados como manda a lei. Depois comunicou que convidou o Diretor executivo do OGMO, Willian Roberto Falcone, para que o mesmo, no momento oportuno, da presente reunião fizesse uso da palavra.

O Conselheiro José Luiz Boabaid, tendo em vista à decisão do último dia 14/07/96, sugeriu que aquela reunião fosse tornada sem efeito, tendo o Sr. Presidente ainda uma vez reiterado que à vista dos Contratos existentes nada será cobrado por parte das autoridades federais em relação ao que preceitua o Decreto 1886/96 até o próximo dia 1º/08/96.

Em seguida o Sr. Presidente referiu-se a Comissão para Estudo de Arrendamento de Armazéns e que ela teria 20 dias para apresentar os

resultados do trabalho. Nessas condições reiterou a necessidade de que esse trabalho seja apresentado no máximo até o dia 26/07/96, a fim de que o Conselho possa decidir, na próxima Reunião Ordinária o destino a ser dado à essas edificações.

Concedida a palavra ao Conselheiro José Anibal Petráglio este fez um histórico a respeito da questão do acesso de trabalhadores e a necessidade de se cumprir o Decreto 1886/96.

Disse que fez reunião na Superintendência com os trabalhadores e o SINDOP e dessa reunião a decisão de prorrogar por 12 dias o prazo de validade das identificações dos trabalhadores. Mesmo assim, recebeu dos trabalhadores, diante das dificuldades apresentadas, a informação de que seria impossível cumprir a Lei. Em razão disso, diante da responsabilidade da decisão, solicitou ao Presidente do CAP a realização de Reunião Extraordinária que ocorreu no último dia 14 de julho. Depois disse que não tinha autoridade para estender o prazo, e admitiu que cometeu um erro que poderia comprometer a Concessão dada ao Estado pelo Governo Federal.

Depois justificou sua decisão dizendo que ela envolvia o interesse do Porto e da APPA preocupada em que não houvesse conflito entre as partes.

Em seguida concitou as partes no sentido de que, a partir de 1º de agosto, toda a questão esteja resolvida e o problema ultrapassado, porque a partir dessa data só adentrarão à faixa de operação, os trabalhadores devidamente identificados pelo OGMO.

O Sr. Presidente referindo-se ao cumprimento do Decreto 1886/96 disse, pelas informações recebidas do GEMPO, que a maioria dos Portos já vem atendendo tal exigência. Depois citou-os. (Angra dos Reis, Belém, Cabedello, Forno, Fortaleza, Imbituba, Itaquí, Maceió, Manaus, porto Alegre e São Francisco do Sul.

Confirmou que em todas eles o processo se deu com tranqüilidade e plena normalidade.

O Superintendente sugeriu que fossem ouvidos os senhores Conselheiros e que esses comentassem o assunto, tendo o Sr. Presidente dito que como o assunto transcende ao nível do CAP referidos comentários não conduzissem a nenhuma manifestação decisória.

Referiram-se à decisão de reunião anterior, mantendo sua posição, os Conselheiros Jairo Matoso e Arivaldo Barbosa José.

Em seguida o Sr. Presidente passou a palavra ao Secretário Executivo do OGMO Willian Roberto Falcone para que o mesmo se reportasse à situação atual daquele órgão.

Usando a palavra Willian Falcone começou relatando como está o OGMO em relação ao que determina a Lei. Sobre o cadastro que é o registro básico dos trabalhadores ele só disse que ele já está quase todo montado, mas como ocorreram algumas falhas no levantamento, o que o bom senso manda, dentro da legalidade, será feito para contornar as dificuldades e evitar deixar qualquer trabalhador fora do serviço.

Depois informou que o "cadastro/registo" só vai estar consolidado depois de duas etapas: a primeira é quando for exigida a identificação e a segunda depois dos acordos coletivos que certamente vão prever outras situações não previstas na lei e que terão de ser aceitas pelo OGMO.

Sobre a requisição para o trabalho informou que todos os Operadores Portuários estão requisitando através do Órgão Gestor de Mão-de-Obra e todos os Sindicatos estão aceitando essas requisições, e alguns estão recebendo pelo BDS, a sua folha. Isso significa que o trabalhador tem acesso à sua própria Folha (pagamento de suas requisições etc.); à exceção do Sindicato dos Estivadores que está pegando sua requisição com o Sindicato dos Conferentes, os demais o fazem através do OGMO.

Depois informou que a partir de 1º de agosto o OGMO vai adotar um programa novo para fazer o pagamento de todos os trabalhadores. O referido programa vai melhorar os aspectos relativos aos descontos - Imposto de Renda, Fundo de Garantia, INSS - que vão ser feitos sobre o total do serviço. Na sua opinião, a partir daí começará a ser consolidado o serviço de fiscalização. Disse que todo o material de segurança de trabalho que é responsabilidade do Órgão Gestor de Mão de Obra está à disposição do trabalhador e que seu uso depende do próprio trabalhador, uma vez que não existe obrigatoriedade legal para isso.

Sobre os Operadores Portuários disse que estão sendo consolidadas as requisições com os pagamentos; que será solicitada a desqualificação de alguns Operadores Portuários por inadimplência e estudada a adequabilidade de ser Operador Portuário, àqueles que não realizam essa função.

Depois tranquilizou os trabalhadores a respeito da questão dos enquadramentos.

Em seguida ao pronunciamento do Diretor Executivo do OGMO, foram feitas várias indagações pelos Conselheiros do Bloco dos Trabalhadores, todas explicadas pelo Diretor. Manifestaram-se Jairo Matoso, Carlos de O. Velha e Arivaldo Barbosa José. Da parte dos Operadores Portuários manifestaram-se os Conselheiros Carlos Roberto Frisoli e Silvio Gori.

O Sr. Presidente disse que fez questão de que o Diretor Executivo do OGMO se manifestasse ao Conselho, para que ele pudesse falar sobre a atual estrutura do Órgão Gestor de Mão de Obra. Na sua opinião é isso que interessa ao CAP, não cabendo ao Conselho discutir as relações capital/trabalho.

2. *Passagem da Requisição dos Trabalhadores do Sindicato dos Arrumadores para o OGMO.*

O Sr. Superintendente José Anibal Petráglio deu conhecimento ao CAP que as circunstâncias que envolvem a atividade portuária e o que determina a Lei, levaram a que os Arrumadores antes vinculados à APPA passassem para o SINDOP, uma vez que estes, desde fevereiro, mantinham um Convênio com o Sindicato dos Operadores Portuários.

3. *Apresentação, pela APPA de Proposta Definitiva para Adequação da Tarifa Portuária.*

O Superintendente historiou as providencias já tomadas pela APPA que realizou dois trabalhos relativamente às tarifas portuárias, que foi, uma readequação à existente e a Valoração das Tabelas aprovadas pelo CAP cujo trabalho foi prejudicado pela decisão do Governo Federal de aplicar um índice linear para toda a tarifa em vigor.

Não tendo mais que requisitar o trabalho dos Arrumadores, já conveniados com o SINDOP, a APPA por não ter esse encargo teria que fazer uma redução no que tange a Capatazia e, concomitantemente reduzir os custos extraordinários.

Em função disso a APPA apresentou e o CAP aprovou a proposta provisória de Adequação Tarifária, uma vez que na proposta anterior ficaram faltando acertos com os segmentos de fertilizantes e de granéis.

A idéia é evitar que o usuário continue pagando mais, porque a responsabilidade das requisições e pagamento dos Arrumadores, passaram para o SINDOP.

Disse que colocou as aspirações desses usuários, manifestadas através de reuniões e no *Seminário Para Redução de Custos*, em duas Ordens de Serviço que privilegiam navios que têm uma prancha bastante alta, e os que operam com fertilizantes, para viabilizar a vinda de mais cargas desse tipo.

Informou que essa proposta é o resultado de uma solução negociada com os segmentos e não imposta pela APPA, aprovada no CAP.

Em seguida o Sr. Superintendente fez comentários sobre todo o texto da Ordem de Serviço, distribuída aos Conselheiros para conhecimento e, aprovação posterior.

Ressaltou, porém, que o contido nas Ordens de Serviço distribuídas, não significa um trabalho final e acabado. É um início, mas que se for constatado que ele está inviabilizando o sistema, não terá constrangimento em propor outra saída. A possibilidade de alteração vale tanto para a APPA, que pode tornar a iniciativa, como para os segmentos. Em todos os casos, a idéia é preservar o trabalhador, favorecer os usuários e manter a carga em Paranaguá.

Depois o Sr. Superintendente comentou os problemas de corrosão provocados pela movimentação de açúcar e granel, que interessa aos terminais, mas que poderá provocar danos no equipamento se não for cobrada uma taxa por tonelada movimentada para sua reposição e manutenção.

Foi proposto, então, pelos terminais à APPA que fosse cobrados na Tabela J além do R\$ 0,77 mais 4,00 por tonelada de açúcar movimentada.

O Superintendente destacou que a previsão de movimentação desse açúcar a granel acontecerá na entressafra dos grãos, daí o interesse dos terminais. Em seguida referiu-se a Tarifa de Armazenagem que está muito inferior aos preços de mercado fato que contribui para a permanência de mercadorias nos armazéns da APPA. Referida tarifa também foi corrigida.

O Sr. Presidente após as colocações do Superintendente da APPA, lembrou que esse assunto já havia sido apresentado ao CAP, na última Reunião Ordinária que aprovou uma proposta Transitória. Disse que na ocasião foi feita uma referência com relação ao descumprimento do Regimento Interno. Nessas condições colocou à deliberação do CAP se a proposta Definitiva, da mesma forma que na reunião anterior poderia ser votada, contando que não haja prejuízos aos trabalhadores da APPA e demais Blocos, ou se os Blocos julgam por bem votar na próxima reunião.

O Conselheiro Vilmar da Cruz referindo-se a questão capital/trabalho disse que a vida do Arrumador com a passagem para o SINDOP significou uma mudança de 180°, uma vez que há 77 anos seu vínculo era com a APPA. Todavia ainda que concordando com a situação gostaria que as regras fossem claras para que o trabalho do Arrumador fosse preservado.

O Superintendente lembrou que os Arrumadores fizeram Convênio com o SINDOP onde obtiveram um reajuste de 21% sobre as tabelas de remuneração. Depois comentou que, na sua condição de Superintendente, jamais tomaria uma decisão que levasse ao impasse os trabalhadores, os empresários e a APPA. A idéia é justamente o contrário.

O Sr. Presidente, em aparte, referindo-se à proposta apresentada pela APPA disse que ela já havia sido aprovada na última reunião ordinária do dia 05.07.96, à exceção dos itens já mencionados e que faltaram na ocasião.

Depois leu o texto da Deliberação : *"Foi aprovada a Proposta de Adequação Transitória da Tarifa Portuária, desde que não venha a prejudicar nenhum dos Blocos"*.

O Conselheiro Frisoli pediu a palavra para parabenizar o Porto que, na sua opinião, foi o único que fez a parte que lhe competia. Disse que agora sim ele vai poder avaliar seu custo porque sabe de antemão os preços que, a partir de agora não terão cobranças acessórias; e que os valores, à primeira vista, são mais atraentes, achando, porém, que a *tabela* deve ser avaliada.

O Conselheiro Luiz Philippe destacou a conquista de mercado por parte do Porto e que ela é fundamental para todos que vivem da sua atividade. Disse que foi louvável a idéia do Seminário Para Redução de Custos pelo que foi discutido ali, em termos de redução tarifária e competitividade. Realçou os impactos positivos da real redução tarifária e que ela é fundamental para manutenção de seu mercado.

Disse que tem conversado com um Grupo de Armadores, mantendo-o informado do que está acontecendo no Porto, da disposição da APPA e dos trabalhadores na redução de custos e melhoria da eficiência, e que existe uma disposição daqueles armadores em suspender temporariamente uma sobretaxa que é cobrada pelos navios que vêm a Paranaguá.

Entende que o consenso é fundamental; que o Porto está sendo observado por exportadores e importadores; e que o exemplo dado pelo Porto deve sensibilizar todos os segmentos a fim de que seu mercado seja mantido e novas cargas atraídas.

A Conselheira Maria do Socorro destacou os entendimentos havidos nas reuniões realizadas entre armadores e trabalhadores se deram não só no sentido de reduzir custos, mas, também, melhorar o nível de eficiência da operação portuária.

O Conselheiro Julio Monteiro disse que o segmento que representa foi obrigado a diminuir a quantidade da frota de navios, em virtude do custo de Paranaguá, mas diante da atual posição da APPA e trabalhadores está revendo a situação e fechando navios que oferecem condições de uma prancha melhor.

Destacou, em seguida, que ainda falta avançar alguns passos em relação aos Condutores Autônomos e cumprimentou a APPA por estar realizando a pesagem dos produtos no próprio porto, fato que não acontecia há 20 anos.

Diante da menção feita aos Condutores Autônomos o Sr. Presidente concedeu a palavra ao seu representante João Batista Chaves, que falou que seu Sindicato está dando toda atenção à movimentação de fertilizantes, fornecendo caminhões acima das necessidades, e que o gargalo nessas operações está na pesagem. Disse que na falta de caminhões durante a operação a empresa deve comunicar ao Sindicato imediatamente.

O Sr. Superintendente informou que está licitando mais 6 (seis) balanças, ao receber informação de que o Sindicato está melhorando a frota de caminhões. Para o Superintendente, o Porto de Paranaguá, em razão, da redução de tarifas, deverá ser mais atraente, o que trará como desdobramento novas cargas para Paranaguá, mas que elas exigirão um aumento da produtividade. A consequência disso será a manutenção do nível da receita.

Depois, solicitou a aprovação da redução proposta para antes do dia 1º de agosto, em razão dos contratos que costumam ser fechados até o final de julho.

A Conselheira Maria do Socorro disse que o CAP deve evitar o caráter emergencial das propostas e que o Regimento Interno precisa ser obedecido.

O Conselheiro e Superintendente fez outras colocações a respeito do caráter emergencial e, em seguida, lembrou que o que ele pretende é que seja votada uma redução e, não, aumento tarifário.

Em seguida, o Conselheiro Pedrinho Furlan propôs que a matéria fosse aprovada com a ressalva feita na votação anterior.

A reunião foi suspensa por solicitação do Bloco dos Operadores Portuários para que o assunto fosse debatido com este Bloco e mais o dos Usuários em sala separada.

Deliberação : Reabertos os trabalhos da Reunião, o Sr. Presidente submeteu a Redução da Tarifa Portuária como propõe a APPA à aprovação do Conselho. Posta em votação ela foi aprovada por unanimidade com a mesma observação anterior, isto é, *"desde que não traga prejuízo a nenhum dos Blocos"*.

Após a aprovação unânime da Redução Tarifária, o Sr. Presidente passou a palavra ao Sr. Superintendente para, fora da pauta, expor alguns assuntos de relevância que precisam ser aprovados pelo CAP e não devem prescindir do tempo para sua decisão.

Disse que a Superintendência teve que tomar, mesmo a contragosto, uma medida dura em relação ao processo que ocorre no Porto com a arrendatária em Antonina, a Flutrans. Disse que a interrupção dos trabalhos de operação no Porto daquela arrendatária deveu-se a uma série de acontecimentos. Inicialmente que a Flutrans assinou Contrato em 08.12.95 e deveria operar 6 meses depois, mas não conseguiu. Destacou inúmeras dificuldades passadas pela empresa e o envolvimento de autoridades como o Secretário dos Transportes, o próprio Governador do Estado e o Superintendente da APPA preocupados em agilizar o processo até que o projeto aconteceu. Durante esse tempo a APPA concedeu diversas postergações de prazos, ocorrendo dificuldades como o não cumprimento do cronograma de obras previstas e não executadas, além de ter sido feito um enrocamento através de uma empreiteira sem que a APPA tomasse conhecimento. O referido enrocamento teve um custo de cerca de 390 mil reais, *que a empresa alega ser de 800 mil reais* e que se encontra na justiça, posto que não está sendo descontado através do pagamento da Tarifa uma vez que a APPA não tomou conhecimento oficial de obra, muito menos a autorizou.

Depois o Superintendente disse que a empresa mandou dois cheques como adiantamento da dívida que não foram aceitos porque a APPA desejava fazer o equacionamento da dívida; que a Flutrans ficou de retornar, mas seus representantes não apareceram, desde a quinta-feira, tendo os diretores do Porto se colocado de plantão, mesmo no final de semana, à disposição da empresa; e que a APPA foi surpreendida por um Mandado de Segurança impetrado contra o Porto, deferido liminarmente pela Justiça determinando o retorno das operações.

Finalmente, informou que a APPA está trabalhando para cassar essa liminar.

Tendo em vista evitar que, no futuro, ocorram situações como essa solicitou incluir no Regulamento de Exploração dos Portos de Paranaguá e Antonina no item 5, o seguinte : *"O não recolhimento dos valores e obrigações previstas, acordadas, firmadas e assinadas relativas aos*

Contratos de Arrendamentos ou Concessões, Cauções, Taxas, Tarifas, Faturas e outros, aos cofres da Autoridade Portuária de Paranaguá e Antonina pelos Arrendatários ou Concessionários, Terminais, Operadores Portuários, Contratados, Acordantes e outros, determinará a interrupção imediata da prestação de serviços e movimentação de cargas das embarcações e/ou navios que lhes são inerentes pela referida Autoridade".

Em seguida, o Sr. Superintendente destacou o caráter emergência da questão e encareceu a necessidade da aprovação apesar da exigência dos 5 dias regimentais garantindo com isso tratamento igualitário com todos os segmentos.

O Conselheiro Frisoli que tem se mostrado contra a utilização da Caução por parte do usuário da APPA disse, que ela é a grande responsável pelos calotes que o Porto recebe. Depois citou o exemplo de alguns Portos que exigem Fiança ou Seguro Bancário e aquele que deixa de receber, tem a garantia do Banco.

Acha que a Caução deve ser retirada do texto proposto pelo Superintendente na complementação do Regulamento de Exploração e quem deseja trabalhar no Porto deve dar garantia.

O Sr. Presidente lembrou que existe uma Comissão e que à ela cabe dar retoques finais ao Regulamento de Exploração. Essa revisão poderia ser apresentada na próxima reunião ordinária do Conselho, incluindo a emenda proposta pelo Superintendente.

A Conselheira Maria do Socorro solicitou uma ampliação aquela emenda a fim de dar as mesmas garantias ao trabalhador, o que não foi aceito tendo em vista que o Regulamento não deve abordar assuntos trabalhistas.

O Conselheiro Pedrinho Antonio Furlan propôs que a Comissão estude e inclua na próxima reunião a proposta do Superintendente.

Deliberação: O Conselho, por unanimidade, decidiu que a Comissão encarregada de fazer a revisão do Regulamento de Exploração dos Portos estude a proposta de Emenda do Sr. Superintendente avaliando implicações jurídicas do texto, inclusive modificando e complementando no que for preciso, no tocante ao problema da Caução. A referida Emenda deverá ser apresentada na próxima Reunião Ordinária do CAP.

Em seguida o Sr. Superintendente deu conhecimento ao CAP, para sua avaliação e manifestação, de um programa de investimentos através de um Protocolo de Intenções entre a APPA e os Terminais que operam no Corredor de Exportação tendo em vista readequá-lo às necessidades operacionais do Sistema e contribuindo para o aumento da produtividade, cuja movimentação de cargas deverá atingir, depois das obras realizadas, cerca de 32 milhões de toneladas/ano.

O Superintendente acha que esse é o melhor caminho para a melhoria de nossa capacidade operacional posto que o Estado como concessionário não tem condições de colocar recursos e, que referidos investimentos serão ressarcidos das reduções tarifárias previstas em Contratos.

Depois o Superintendente destacou que serão colocados dois ship-loaders nos berços 212 e 214, que todos os equipamentos do Corredor de Exportação serão modernizados tendo em vista alcançar a capacidade nominal, e entre outras providências, serão adquiridas novas esteiras para a movimentação de açúcar.

Considerou o Superintendente emergenciais as colocações por ele feitas relativamente à emenda ao Regulamento de Exploração Portuária e ao Protocolo de Intenções APPA/ Terminais do Corredor de Exportação.

Depois referiu-se ao Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto entregue em abril e se o CAP deseja ou não o TECON, o Cais Oeste, o Terminal de Açúcar, o Terminal Graneleiro, posto que as licitações estão prontas aguardando apenas a decisão do Conselho.

O Sr. Presidente ainda uma vez referiu-se a questão do Regimento Interno e a necessidade de seu cumprimento e em consequência limitar as decisões aos assuntos da pauta. Entende que os assuntos apresentados e

não incluídos na pauta poderiam fazer parte de uma Reunião Extraordinária ou mesmo da próxima Ordinária.

O Conselheiro José Carlos Correa, na condição de Diretor da Soccepar disse que sua empresa tem um projeto para a construção do Cais Oeste há mais de 6 anos e que o Governo do Estado e a APPA tem interesse nesse projeto, mas ele não sai do lugar.

O Superintendente diante das posições dos Senhores Conselheiros sugeriu que a pauta da próxima reunião contemplasse os assuntos relativos ao TECON, Cais Oeste, Terminal de Açúcar, Terminal Graneleiro e o Arrendamento de 6 armazéns (6A, 6B; 7A, 7B; 3B e 5C).

O Sr. Presidente observou para efeito de registro que incluiria para a próxima reunião a discussão do Plano de Desenvolvimento e Zoneamento do Porto, com destaque para as licitações das obras do TECON, Cais Oeste, Terminal de Açúcar, Terminal Graneleiro e o Arrendamento de Armazéns.

O Conselheiro Pedrinho Furlan pediu a inclusão dos itens: Dragagem, ATP (situação atual) e Centro Sul.

O Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e como nada mais havia a ser tratado encerrou a 6ª Reunião Extraordinária do CAP, tendo eu *Ivany Marés da Costa*, lavrado a presente Ata, que vai assinada por mim a pelos Conselheiros presentes à reunião.

Ivany Marés da Costa

C.M. G. Alfredo Fonseca Barcellos (Presidente)

José Anibal Petrágia

Antonio Carlos Tortato

Luiz Ivan de Vasconcellos

José Silvio Gori

Luiz Philippe de A. O. Figueiredo

Carlos Roberto Frisoli

Arivaldo Barbosa José

José Arnaldo Reichert

Antonio Jairo Matoso

Carlos de Oliveira da Velha Filho
Wilson Moraes da Silva
Vilmar da Cruz e Silva
Maria do Perpétuo Socorro de Oliveira M. da Cruz
Pedrinho Antonio Furlan
Julio Monteiro de Souza
José Luiz Boabaid
Pedro Antonio Bueno de Camargo
José Roberto de Almeida Correia
João Gilberto Cominese Freire